

MPV 571

00071



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	() SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA
	() AGLUTINATIVA (X) MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Abelardo Lupion	DEM	PR	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso XXIV, do art. 3º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da MP 571, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 3º

XXIV - pousio: prática de interrupção temporária de atividades agrícolas, pecuárias ou silviculturais, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso do solo;

....." (NR)

Justificativa

A conceituação da prática do pousio foi restringida a cinco anos e 25% da área produtiva. Pela quantidade de biomas e diversidade de ecossistemas brasileiros, é mais adequado um texto de caráter geral, devendo as especificidades serem tratadas nos regulamentos da Lei.

Brasília, 30 de maio de 2012

Abelardo Lupion
Dep. ABELARDO LUPION
Câmara dos Deputados

